



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 013/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) **JOSÉ CLAUDIO DE BRITO SIQUEIRA FILHO**, Auto Condutor, matrícula 20.426, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2023.

Adelson Lustosa da Silva

PREFEITO